Resolução nº : 3542/2000
Protocolo nº : 251471/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Determinar a devolução dos autos à origem, nos termos dos Pareceres nºs 947/00 e 4267/00, respectivamente da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA